



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 122/2014

JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, que seja construída uma rampa com cobertura nos fundos da Escola Epitácio Campos ligando-a diretamente ao ginásio poliesportivo do Bairro Caiçara, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A distância dos fundos da escola até o ginásio é de aproximadamente 100 metros. Os alunos desta escola, para fazerem suas atividades físicas, se deslocam mais ou menos uns 500 metros até o ginásio, porém, em dias de sol forte e constantes chuvas os alunos não praticam essa atividade.

Tal reivindicação foi solicitada na Indicação nº 230/2013.

Certo do acolhimento por parte do Executivo Municipal aguardamos as providências que se fizerem necessárias para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de abril de 2014.

JOÃO ROBERTO LADEIRA

- Vereador -